

## RESOLUÇÃO Nº 081/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Anular, a importância de R\$ 611.464,48 (seiscentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Código de Conta				Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2226 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio</b>					<b>112.362,08</b>
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais		53.527,57
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais		58.834,51
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>					<b>487.780,17</b>
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais		487.780,17
<b>34.01.12.364.0011.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório</b>					<b>11.322,23</b>
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes		11.322,23
					<b>611.464,48</b>

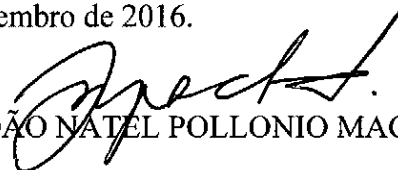
**Art. 2º** Suplementar, a importância de R\$ 611.464,48 (seiscentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes contas orçamentárias:

Código de Conta				Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>					<b>611.464,48</b>
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais		611.464,48
					<b>611.464,48</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2016.

  
 JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO